



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## REQUERIMENTO

### **Requerimento para apuração de eventuais irregularidades em descontos de contribuição sindical no município de Sorocaba**

À Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo

À Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – PRT-15

Ao Ministério Público do Trabalho em Sorocaba

Considerando que a Reforma Trabalhista, instituída pela Lei Federal nº 13.467/2017, alterou profundamente a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabelecendo que a contribuição sindical passou a ser facultativa e somente pode ser realizada mediante autorização prévia, expressa e individual do trabalhador;

Considerando que essa interpretação foi ratificada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da ADI 5794, o que reforça a impossibilidade de descontos compulsórios sem o consentimento claro do trabalhador;

Considerando relatos recebidos por este mandato parlamentar de que trabalhadores no município de Sorocaba estariam sofrendo descontos sindicais indevidos em suas folhas de pagamento, mesmo sem terem autorizado tal cobrança;

Considerando que essa prática, se confirmada, representa grave violação dos direitos fundamentais dos trabalhadores, afronta a legislação vigente e configura possível abuso por parte de sindicatos e/ou empregadores;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado: à Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo; à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (PRT-15, Campinas/SP); ao Ministério Público do Trabalho em Sorocaba (unidade vinculada à PRT-15); para que informem a esta Casa Legislativa:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

1. Se possuem registros de denúncias ou procedimentos investigativos envolvendo descontos sindicais realizados sem autorização expressa de trabalhadores no município de Sorocaba;

2. Quais providências estão sendo adotadas ou poderão ser adotadas para fiscalizar e coibir práticas abusivas nessa seara;

3. Se estão previstas campanhas de orientação aos trabalhadores sobre seus direitos frente à contribuição sindical facultativa;

4. Se há meios de facilitar a denúncia por parte dos trabalhadores do município de Sorocaba que se sintam lesados.

Reitero que este requerimento se justifica com base em reclamações de munícipes e visa proteger os direitos dos trabalhadores sorocabanos, garantir o fiel cumprimento da legislação federal vigente e preservar o princípio da liberdade sindical e da não obrigatoriedade da contribuição.

Certa da atenção dos órgãos aqui mencionados e das providências, desde já, agradeço.

S/S., 28 de abril de 2025

**Tatiane Costa**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003500320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 28/04/2025 15:32

Checksum: **67D1E1129A261F4A7A32513435374091D61D0747EA7542E7A39900896D4B6218**

